



Ata da reunião ordinária n° **005/2022-CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às 14:00h: reuniu-se este Conselho de forma presencial na Sala dos Conselhos situado na Praça Romeu Bretas, S/N, centro, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com a presença dos conselheiros ao final citados. A Presidente Priscilla Maria Ribeiro abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e na sequência fez a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando à discussão/aprovação dos seguintes tópicos: **1) Leitura da Ata Anterior** – após a leitura a ata da reunião ordinária do dia 19 de abril de 2022 realizada na Sala dos Conselhos de forma presencial, foi aprovada por todos os presentes. **2) Leitura do Parecer da Comissão sobre troca de Equipamentos da Entidade Arco Íris** – foi apreciado e aprovado pelos Conselheiros o Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos Projetos do FUMCAD nos termos no Edital n° 06/2021 e do Parecer do Relatório Técnico do Órgão Gestor ambos favoráveis a troca de Equipamentos constantes no novo Plano de Trabalho que foi explanado pela Psicóloga presente Alice Aparecida Carnaval onde tirou todas as dúvidas dos Conselheiros; **3) Leitura do Parecer da Comissão Permanente sobre a Inscrição da Entidade União Negra Avarense – UNA** – Foi apreciado e aprovado o Parecer da Comissão Permanente de Relações Institucionais com os apontamentos necessários para que a Entidade apresente a documentação faltante para o andamento no pedido de Inscrição, a Entidade foi oficializada e entregou as documentações faltantes nesta data, para que a Comissão analise novamente. Recebemos a vista do sr. José Vasconcelos de A. Silva Presidente do Conselho Fiscal da referida Entidade que explanou sobre os pedidos e solicitações documentais com outros órgãos reguladores referente a prazos e orientações em conformidade com a Resolução do CMDCA n° 04/2021, os Conselheiros deliberaram que se houver a entrega da documentação faltante rapidamente e a Comissão analisando favoravelmente a Entidade, marcar uma Reunião Extraordinária para apreciação devido à urgência da Entidade em obter a certificação; **4) Ofício n° 45/2022 da Entidade Grupo de Assistência ao Adolescente e Desenvolvimento da Criança – G.A.A.D.C** – Foi lido para os presentes o ofício resposta da Entidade que impossibilita a participação nos repasses do Edital n° 06/2021 do Projeto do FUMCAD onde consta que a Entidade possui certidões positivas de eCND, e-CRDA e CND não estando de acordo com as solicitadas por este Conselho nos termos do referido Edital; sendo deliberado o arquivamento do Processo da Entidade até a regularização; **5) Leitura do Relatório Trimestral do Conselho Tutelar** – foi dada ciência aos presentes do Relatório apresentando pelo Conselho Tutelar dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022 com dados



Atendimentos realizados; **6) Ofício nº 378/2022 do Conselho Tutelar sobre a Campanha de Conscientização** – foi lido o ofício para os presentes sobre solicitação do Conselho Tutelar de Campanha e Palestras de Conscientização contra o uso de substâncias ilícitas e lícitas por adolescentes de 10 a 15 anos, onde foi deliberado pelos presentes a aprovação de palestras e panfletos dentro das escolas estaduais com profissionais contratados com os recursos do FUMCAD; **7) Outros assuntos: a) Leitura do Ofício Circular nº 01/CONDECA/SEDS-2022:** foi dado ciência aos conselheiros sobre ofício do CONDECA que orienta sobre o calendário indicado pelo CONANDA para a realização das Conferências Municipais com propostas para os meses de maio a dezembro de 2022, os presentes deliberaram que a realização aconteça no mês de outubro e que seja contratada uma empresa especializada para realização da Conferência por este Conselho; **b) Plano de Trabalho e Relatório Circunstanciados anuais** – Foi deliberado que será oficializado as Entidades para o envio anual dos relatórios de atividades, plano de trabalho e de ação conforme modelo disponibilizado por este Conselho em anexo ao ofício; **c) Sobre os Conselheiros ausentes** – os presentes discutiram sobre os conselheiros que não estão frequentando as reuniões ordinárias, foi mencionado o artigo 7º do Decreto 6390/2021 que regula o Regimento Interno do CMDCA para dar notificação os ausentes que justifiquem ou nomeiem outros representantes para a efetiva participação; **d) Agradecimento dos Conselheiros na Campanha Faça Bonito** – a presidente agradeceu todos os Conselheiros que estavam presentes na Campanha do Faça Bonito nos dias 17/05/2022 e 18/05/2022, onde CMDCA pode contribuir com uma parte através do FUMCAD. Nada mais havendo a tratar a presidente, **Priscilla Maria Ribeiro**, encerrou a reunião às 15:30 horas, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Priscila Felix** representante da Secretaria de Saúde, **Priscila Maria Ribeiro** representante titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **Kerlen Mariano Ribeiro**, **Tatiane Cristina Deolin**, **Daiane Correa Novaga**, representantes titulares de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente e **Alice Aparecida Carnaval e Jose Vasconcelos de A. Silva** visitantes representantes das Entidades Arco Íris e UNA. Eu, Luiz Guilherme de Almeida Pelicon, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da gestão 2021-23.

Priscilla Maria Ribeiro

Presidente CMDCA – Gestão 2021-23